



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.407/2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES,
AGRICULTORES, FAMILIARES E
TRABALHADORES RURAIS DO
POVOADO DE MÃE ELIOTERIA E
LAGOA DO BATISTA.**

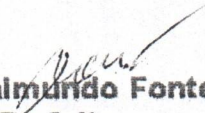
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores, Agricultores, Familiares e Trabalhadores Rurais do Povoado de Mãe Elioteria e Lagoa do Batista, com sede no Povoado de Mãe Elioteria, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 6.940 Ac-3 protocolo 3972838.098 em 27 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 15 de maio de 2007.


José Raimundo Fontes
Prefeito

